



*Handwritten signature*  
*4/11/2017*

----- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dois de Novembro de dois mil e dezassete.-----

----- Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

- 1.º Ponto** - Obras e projetos particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Expediente; **4.º Ponto** - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração; **5.º Ponto** - Acção Social Escolar; **6.º Ponto** - Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **7.º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias; **8º Ponto** - Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa - Alteração; **9º Ponto** - Autorização Prévia Genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017; **10º Ponto** - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A. - do Circuito "Vila Viçosa-São Romão" - Compromisso plurianual; **11º Ponto** - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore - Comércio e Extração de Mármore, Lda; **12º Ponto** - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Alteração; **13º Ponto** - Arranjo Paisagístico do Largo Gago Coutinho - Suspensão do Processo; **14º Ponto** - Plano de Actividades e Orçamento para 2018 - Preparação; **15º Ponto** - Sistema de Abastecimento de Águas e Saneamento do Concelho de Vila Viçosa; **16º Ponto** - Feiras e Mercados - Revogação da Deliberação de 6/11/2013; **17º Ponto** - Praça da República/Avenida Bento de Jesus Caraça - Revogação da Deliberação de 6/11/2013.-----



*Handwritten signature/initials*

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**1.º Ponto - Obras e projetos particulares**-----

**Assunto: Lista nº. 23/2017 de DUA**-----

Para conhecimento da Câmara Municipal foi presente a Lista nº. 23/2017 emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 27.10.2017 e 30.10.2017, nos processos a seguir identificados:-----

1 - de Maria Dolores Perico Piteira, a requerer cópia das plantas de Vila Viçosa, Bencatel e Pardais à escala 1/2000.

**"DUA. Autorizado. Dar sequência".**-----

2 - Processo nº. 55/17, de Maria da Conceição Pastorinho Cravo, a requerer informação sobre prédio rústico, artigo 178-secção C, sito na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu, em Vila Viçosa, no que se refere à caracterização do uso do solo e enquadramento nos Planos Urbanístico e de Ordenamento. **"Autorizado. Dar sequência".**-----

3 - Processo nº. 120/81, de José Joaquim Esturrica, a requerer fotocópia autenticada da licença de habitação do prédio sito na rua 5 de Outubro, nº. 5, em Vila Viçosa. **"DUA. Autorizado. Dar sequência".**-----

4 - Processo nº. 36/16, de João António Barreiros Marques, a apresentar queixa sobre humidades e infiltrações existentes na sua habitação sita na rua Sacadura Cabral, nº. 9-A, em Vila Viçosa. **"DUA. 1-Concordo. Comunique-se. 2-Elaborar Auto de Notícia (contra ordenação)".**-----

5 - Processo G3-157/99, de Mariana Antónia Calado Pardal Cochicho, referente a legalização de instalações de apoio e complementares a actividade agrícola, em Horta do Vale Moreno de Baixo, em freguesia de Pardais. **"DUA. Enviar novo ofício (aditamento ao ofício nº. 6099, de 04.10.17) a conceder/fixar prazo de 60 dias."**-----



A. L. ~  
(Xmas)

**Assunto:** Processo n.º G3-64/89 - de PLANINERTES -  
**PAVIMENTAÇÕES, TERRAPLANAGENS E INERTES, LDª** (MEGA-MÁRMORES  
E GRANITOS, LDª) - Vila Viçosa, referente a pedido de  
prorrogação de prazo para entrega de projecto de legalização  
de alterações efectuadas, sem licenciamento municipal, em  
instalações para fins industriais, tendo em vista a obtenção  
de alvará de utilização industrial.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a  
pretensão, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para a  
entrega do projecto em causa.-----

**Assunto:** CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÕES CIVIS, S.A. -  
**Contrato**-----

Foi presente a minuta de contrato de "Empreitada de  
Requalificação Urbanística da Envolvente aos Campos de Jogos  
e Cruzeiro da Lapa", em Vila Viçosa, a celebrar entre o  
Município de Vila Viçosa e Constradas - Estradas e  
Construções Civis, S.A., pelo preço de 205.411,71€ (duzentos  
e cinco mil, quatrocentos e onze euros e setenta e um  
cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para  
execução em oito meses.-----

--Usou da palavra o Vereador Francisco Chagas tendo opinado  
que existem poucos lugares de estacionamento quer para as  
Escolas, quer para o Campo de Jogos quando houver jogos;  
estacionamento para autocarros também não existe no  
projecto, pelo que o mesmo deveria ser alterado em  
conformidade. Alvitrou ainda a instalação de uma unidade de  
sanitários amovível e a vedação das piscinas/campo de jogos.-

--Usou da palavra o Vereador António Jardim tendo opinado  
igualmente sobre a falta de estacionamento. Questionou da  
possibilidade de ampliar o estacionamento no espaço que  
estava destinado à biblioteca e o que estava a ser feito  
junto à estação.-----



H. G. 2  
J. M. W.

--O Presidente afirmou concordar, em parte, com as opiniões formuladas. Esclareceu que, no espaço que estava destinado à biblioteca, também estava previsto estacionamento. Afirmou que o projecto tinha sido aprovado há dois anos, o concurso para a empreitada tinha avançado e já estava adjudicada, pelo que, nesta fase não seria possível discutir o projecto, ou assinávamos o contrato de empreitada ou não.. -----

--O Vereador Francisco Chagas esclareceu que a sua opinião tinha a ver apenas com a melhoria do estacionamento, não era para alterar o projecto.-----

--O Presidente propôs que os Serviços Municipais elaborassem, com carácter urgente, um estudo global quanto às situações seguintes: 1) Estacionamento máximo; 2) Ligação das Piscinas Municipais; 3) Vedação de todo o Parque; 4) Potenciar toda a estrutura de apoio (sanitários e competições femininas, com prioridade em relação ao estacionamento.-----

--O Vereador António Jardim referiu que o estudo dos Serviços Municipais deveria iniciar-se pelo estacionamento e numa segunda fase as outras situações.-----

--Posta a votação a proposta do Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--Por fim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato supra identificada, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.-----

**Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA"-----**

Foi presente a Informação n.º. 1090, de 02 de Novembro de 2017, do Sector de Aprovisionamento e Património da DAGF, a pôr em relevo a necessidade de estabelecer o preço base do



M. L. ~  
J. J. ~

concurso face à alteração operada no mesmo, devido à aprovação dos erros e omissões do Mapa de Quantidades do Concurso, bem como da necessidade de definir um novo prazo para a apresentação das propostas, de acordo com o n.º. 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor base de 437.243,43€ (quatrocentos e trinta e sete mil mil, duzentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos) do Concurso Público para a empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", bem como prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação das propostas, nos termos legais.-----

----**2.º Ponto - Informações** -----

--Foi presente o Resumo das Remunerações e Abonos de Outubro referente a trabalhadores integrados em Programas Ocupacionais, através do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento da respectiva despesa no montante líquido de 5.080,49€ (cinco mil, oitenta euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----**3.º Ponto - Expediente** -----

**Assunto:** Requerimento de Margarida Paula Borreicho Raposo Mateus David Nunes, de Estremoz-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido para colocação de "roulotte bar" junto ao Castelo de Vila Viçosa, no próximo dia 08 de Dezembro.-----

**Assunto:** Requerimento de Almerinda Rosário, de Montoito----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido para colocação de "roulotte de farturas" junto ao Castelo de Vila Viçosa, no próximo dia 08 de Dezembro.-----

**Assunto:** Requerimento de Silvestre Amândio Machado Amável, de Évora-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar



*Handwritten signature and date:*  
11.11.17  
4/11/17

o pedido para venda de balões, cestos para lenha e castanhas junto ao Castelo de Vila Viçosa, no próximo dia 08 de Dezembro.-----

**Assunto:** Creche "A Casinha" - Requerimento de Cáritas Paroquial de Vila Viçosa-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção das grades das janelas do edifício municipal onde funciona a Creche "A Casinha", pelos motivos apontados na comunicação n.º. 073/2017 emanada de Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, bem como proceder ao armazenamento das referidas grades no estaleiro municipal, conforme sugestão do Vereador António Jardim.-----

**Assunto:** VI Jogos para Idosos - Dia do Idoso - Requerimento de Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, de 25 de Outubro findo, do Presidente da Câmara Municipal através do qual autorizou a cedência de 120 (cento e vinte) cadeiras para utilização nos VI Jogos para Idosos, no próximo dia 10 de Novembro, cuja actividade terá lugar no Pavilhão dos Bombeiros entre as 14H00 e as 17H00, organizada em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa.-----

**Assunto:** Alteração ao Orçamento da Despesa n.º. 85 - Proposta-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação n.º. 86 ao orçamento da despesa e modificação PAM n.º. 52 do ano contabilístico 2017.-----

----**4.º. Ponto - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração**-----

----Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, no sentido de ser alterado o regimento da Câmara Municipal,



*M. L. ...  
J. ...*

como segue:-----

"1

Artigo 1º.

1- As reuniões ordinárias são todas públicas, têm periodicidade semanal, realizando-se às quartas-feiras no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

a) *Igual*

2- As reuniões funcionam com o seguinte horário:

a) Todas as reuniões têm início às 18:00 horas;

b) Retirar

2

Retirar o artigo 9º.

3

Alterar a numeração dos artigos após a retirada do artigo 9º"-----

--A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim e duas abstenções do Presidente e do Vereador Luís Nascimento, aprovar as alterações propostas--

----**5.º Ponto - Ação Social Escolar**-----

**Assunto:** Requerimento de Bárbara Francisca Lobo Buinho Costa-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de aprovar a integração da aluna Mariana Buinho Costa no escalão 1 do Subsídio de Ação Social Escolar - material escolar (70,00€) e refeições escolares, de acordo com a informação n.º 234/2017, de 30.10.2017, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF). -----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por



*Handwritten signature*  
*PRIMAW*

unanimidade. -----

**----6º. Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos -----**

**Assunto:** Requerimento de Candidatura de Joaquina Rosa Rosado Romão-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, através da concessão à Senhora Joaquina Rosa Rosado Romão, de subsídio de natureza económica, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), sendo este atribuído de forma pontual e de acordo com a análise da candidatura efectuada, em 27.10.2017, pela respectiva comissão, conforme previsto no ponto 1 do artigo 7º. Do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes e informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**----7º Ponto - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias -----**

**Assunto:** Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Centro de Saúde/Unidade de Cuidados na Comunidade - Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca -----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Centro de Saúde/Unidade de Cuidados na Comunidade, tendo em vista a disponibilização de um profissional de saúde para a Universidade Sénior Padre





*Handwritten signature*  
*ferreira*

Joaquim Espanca, de Vila Viçosa.-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, bem como foi aprovado delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Protocolo.-----

**----8º Ponto - Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa - Alteração-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de ser aprovada a alteração ao projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa, através da inclusão do artigo 10º.-A, referente à cessação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do contrato de utilização dos locais de venda do referido Equipamento.----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, de acordo com a informação n.º. 224/2017 do Gabinete do Vereador, bem como foi aprovado iniciar período de apreciação pública.-----

**----9º Ponto - Autorização Prévia Genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----

*"Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º. 1 do artigo 6.º. da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º. 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua*



M. C. A. ~  
48maw

reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º. 1 do artigo 33.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, e o previsto na alínea c) do n.º. 1 do artigo 6.º da Lei n.º. 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º. Do Decreto-Lei n.º. 127/12, de 21 de Junho.-----

**Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:-----**

1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º. 1 do artigo 6.º. da Lei n.º. 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º. Do Decreto-Lei n.º. 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º. 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º. 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º. 127/12, de 21 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos



4.6.11  
J. Romão

legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º. 1 do art.º. 6 da Lei n.º. 8/2012, alterada pela Lei n.º. 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º. 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º. 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma rejeitada com três votos contra dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e dois votos a favor do Presidente e do Vereador Luís Nascimento.-----

--O Presidente da Câmara Municipal afirmou que iria solicitar esta autorização, diretamente, à Assembleia Municipal.-----

----**10º. Ponto - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A.- do Circuito "Vila Viçosa - São Romão" - Compromisso plurianual**-----

--Foi presente o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A., referente a Circuito de Transportes escolares Vila Viçosa-S.Romão, assinado em 06 de Novembro de 2015.-----

--Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b) do artigo 3º da LCPA (Lei n.º. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º. 1 do art.º. 6º. da LCPA (Lei n.º. 8/2012, de 21 de Fevereiro) pelo que a Câmara Municipal



*M. L. - 7*  
*92111111*

deliberou, por unanimidade, enviar para a Assembleia Municipal, o Protocolo supra identificado, para aprovação por este Órgão.-----

**----11º Ponto - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore - Comércio e extração de mármore, Lda.-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, no sentido de se aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore - Comércio e extração de mármore, Lda, conforme minuta anexa, para captação e apropriação das águas resultantes da exploração da pedreira de mármore, a título gratuito, sita no prédio denominado "Herdade do Trancoso", freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15º - Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa com o nº. 1375, a fls. 82-verso do Livro B-4.-----

--O Vereador António Jardim referiu que a cedência não é totalmente gratuita, porque na cláusula quarta estão previstos custos para o Município.-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, bem como foi aprovado delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Protocolo.-----

**----12º Ponto - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Alteração-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----

"1. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE



M. L. 2  
Jornal

VILA VIÇOSA-----  
Abertura de acesso no seguimento da Rua Eng<sup>o</sup>. Duarte Pacheco

- Zona Industrial (Via P2) a viaturas ligeiras;-----

Abertura de acesso no seguimento da Rua André Gomes Pereira

- Parque Industrial (Via P1) a viaturas ligeiras.-----

2. FUNDAMENTAÇÃO -----

a) O Parque Industrial divide-se em duas grandes áreas de trabalho: Industrial e Comercial;-----

b) A situação atual acarreta elevados custos de acesso para empresas, clientes e trabalhadores com necessidade de deslocação às zonas de destino;-----

c) Para acesso às zonas de área comercial instaladas no Parque Industrial o restringimento a clientes é notório tendo em conta a grande distância a percorrer para atingir o espaço comercial pretendido, sem os quais grande parte destes comerciantes veem prejudicados os seus rendimentos.-----

3. PROPÕE-SE -----

a) Estudo urgente das alterações mencionadas em 1);-----

b) Solicitar parecer jurídico à CCDRA no sentido da abertura das vias de acesso a ligeiros ao Parque Industrial baseado na fundamentação transcrita em 2."-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e dois votos contra do Presidente e do Vereador Luís Nascimento.-----

----**13º Ponto - Arranjo Paisagístico do Largo Coutinho -  
Suspensão do Processo**-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----

"PROPÕE-SE:-----

1) Suspensão de imediato da execução do processo Arranjo paisagístico do Largo Gago Coutinho;-----



*L. S. M.  
 J. S. M.*

2) *Solicitar aos serviços informação detalhada sobre o processo Arranjo paisagístico do Largo Gago Coutinho e respetiva envolvente*".-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e duas abstenções do Presidente e do Vereador Luís Nascimento.----

----**14º Ponto - Plano de Atividades e Orçamento para 2018 - Preparação**-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----

*"Aproximando-se no tempo a necessidade da elaboração das GOP'S e Orçamento para o ano de 2018, entende-se que o Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa deva elaborar prioridades de projetos para execução, não que se entendam só como prioritários como também se entendam os que de momento satisfaçam as necessidades dos munícipes do concelho de Vila Viçosa, como aqueles que possam garantir no curto prazo um desenvolvimento económico e criação de emprego.---*

**PROPÕE-SE:**-----

*Os Vereadores do Partido Socialista (Anabela Consolado e Francisco Chagas) e o Vereador do MUC (António Jardim) propõem como prioritário para as GOP'S 2018:-----*

- 1) *Abastecimento de Água* -----
- 2) *Saneamento (ETAR'S):*-----
  - a) *Ciladas/S.Romão (inclui colocação de manilhas nos esgotos a céu aberto);*-----
  - b) *Pardais;*-----
  - c) *Remodelação:*-----



M.C.A.  
J.P.M.A.W

- \*) Bencatel-----
- \*\*\*) Vila Viçosa -----
- 3) Turismo -----

*Elaboração do Plano Estratégico para o Turismo no Concelho de Vila Viçosa.*-----

4) Área Social-----  
*Promover a construção nas freguesias rurais de centros de dia/lares.*-----

--Colocada a proposta a votação foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e duas abstenções do Presidente e do Vereador Luís Nascimento, aprovar as prioridades para as GOP's 2018 constantes na supra transcrita proposta.-----

**----15° Ponto - Sistema de Abastecimento de Águas e Saneamento do Concelho de Vila Viçosa-----**

--Usou da palavra a Vereadora Anabela Consolado que manifestou vontade de efectuar uma visita a todos os pontos de abastecimento de água, nomeadamente em Bencatel; de ser informada do que está a acontecer com a água em Vila Viçosa, porque se encontra barrenta, bem como esclarecimento do fundamento de localização das captações de água que estão a ser executadas em Vila Viçosa.-----

--O Presidente afirmou que, existindo falta de água no subsolo e não havendo água disponível, não se podia colocar água nas torneiras. Os níveis baixaram devido à seca, pelo que estamos a tentar minimizar com furos de captação por informação dos Serviços Municipais.-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----



4.6.0  
48 maio

" Tendo em conta a situação atual de seca que assola todo o território nacional, não podemos nós munícipes e responsáveis da gestão do bem essencial que é a água manter uma situação de passividade sobre tal matéria.-----

Não podemos desprezar informação de entidades especializadas de que a pluviosidade nos próximos tempos vai ser extremamente fraca.-----

Assim, avizinha-se uma fraca recuperação dos níveis freáticos, dos quais o abastecimento de água ao concelho de vila Viçosa depende.-----

PROPÕE-SE:-----

1. Criação de um Gabinete de Crise-----

Este gabinete, de formação urgente, terá como função essencial:-----

a) Levantamentos de estudos já existentes elaborados por entidades oficiais ou não da especialidade (como ex: Universidade de Évora; Instituto Geológico e Mineiro; Instituto da Água; Laboratório Nacional Engenharia Civil e outros) que possam contribuir para;-----

b) Elaboração de um Plano otimizado e eficiente na captação e abastecimento de água tendo em conta o potencial dos recursos hídricos existentes no concelho. Este plano fornecerá informação sobre não só a localização como também o potencial das bolsas existentes;-----

c) Elaboração de projeto e orçamento para execução da obra;-

d) Potencial candidatura dos projetos aos fundos comunitários.-----

2. Levantamento urgente e rigoroso da situação de captação e distribuição de águas do concelho."-----

--Colocada a proposta a votação foi deliberado, por maioria,





*J. L. ...*  
*J. L. ...*

com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e duas abstenções do Presidente e do Vereador Luís Nascimento, aprovar a supra transcrita proposta.-----

--O Presidente referiu ainda que todas as propostas e ajudas são aceites, porque temos um problema.-----

**----16º Ponto - Feiras e Mercados - Revogação da Deliberação de 06/11/2013-----**

--Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, que se transcreve:-----

"PROPÕE-SE:-----

1) A Revogação da Deliberação de 06/11/2013 a partir de 01 de Dezembro de 2017;-----

2) Que até à data de 01 de Dezembro de 2017 seja preparado o espaço de estacionamento situado no Largo D. João IV em Vila Viçosa para efeitos de ali se iniciarem os Mercados e Feiras."-----

--Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, e dois votos contra do Presidente e do Vereador Luís Nascimento.-----

**----17º Ponto - Praça da República/Avenida Bento de Jesus Caraça - Revogação da deliberação de 06/11/2013-----**

--Os Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim propuseram a revogação da deliberação de 06/11/2013, relativa à realização de eventos na Praça da República/Avenida Bento de Jesus Caraça.-----

--Votada tal proposta foi a mesma aprovada, por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado,



Francisco Chagas e António Jardim, e dois votos contra do Presidente e do Vereador Luís Nascimento.-----

----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

----**Encerramento:** Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *J. C. - ~*

---- A Secretária, *J. Penrou*